



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

228.335

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 22 de março de 2012

IMÓVEL: Uma área de terras situada na Avenida Castelo Branco, Setor Esplanada do Anicuns, nesta Capital, com 275,89 m², medindo: 23,80 metros de frente com a Avenida Castelo Branco; 12,19 metros de fundos confrontando com a Rua dos Ferroviários; D=11,96 metros + 15,33 metros do lado direito confrontando com o lote 22-A e Rua do Gado; e 6,10 metros + 15,81 metros. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO, administrador de empresas, portador da CI nº 123.342-SSP/GO e do CPF nº 035.683.421-20, e GLÓRIA MARIA CASCÃO ARAÚJO, socióloga, portadora da CI nº 184.893-SSP/GO e do CPF nº 409.205.261-87, casados entre si sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77; JOVAIR DE OLIVEIRA ARANTES, odontólogo, portador da CI nº 214.151-SSP/GO e do CPF nº 040.359.761-72, e ÂNGELA MARIA DA SILVA ARANTES, funcionária pública, portadora da CI nº 745.870-SSP/GO e do CPF nº 479.380.051-34, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77; e ANA MARIA PAULISTA, advogada, divorciada, portadora CI nº 738.964-SSP/GO e do CPF nº 040.359.761-72; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R5-60.759, deste Serviço (Ver Av11-60.759). Dou fé. O Suboficial.

R1-228.335 - Goiânia, 23 de março de 2012. Por Escritura Pública de Permuta lavrada nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, as fls. 96/100 do livro 1719, em 20/01/2012, protocolada sob o nº 481.933 em 22/03/2012 os proprietários acima transferiram em permuta a área objeto desta matrícula e a matriculada sob nº 228.337, avaliadas em R\$ 97.790,20, para o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23. Dou fé. O Suboficial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **228.335** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundes.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122311274722734420879**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por GIOVANNA GOBBI DA COSTA (704.110.031-60)

Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (AFCX-ZA6W-5S8Z-8WHC)

Goiânia/GO, 30 de novembro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

